

PORTARIA Nº POR-056/2014 CONFORME PROCESSO-677/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 17/10/2014 09:08:32

Protocolado por: Georgia Sorgetz

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 20/10/2014

Lido Sessão: Ordinária de 20/10/2014

Lido por: Georgia Sorgetz

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 011/2014 subscrita pelo servidor **ANDERSON CORRÊA BOEIRA**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Anderson Corrêa Boeira, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 15/10/2013 a 15/10/2014.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 21/10/2014 e término no dia 10/11/2014.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 15 de Outubro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente

